

EDITAL Nº 040/2019 - CPPGFil

REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE MESTRADO – LINHA DE METAFÍSICA E CONHECIMENTO – TURMA/2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil, da UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria Ministerial nº 1919, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, do dia 6 de junho de 2006, que reconheceu o Curso de Mestrado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIOESTE, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 024/2015-COU, de 23 de abril de 2015, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Mestrado e de Doutorado, da UNIOESTE e;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 141/2017 – CEPE, de 27 de julho de 2017, pela Resolução nº 023/2018 – CEPE, de 12 de abril de 2018 e pela Resolução nº 275/2018 – CEPE, de 06 de dezembro de 2018, que aprovou as Normas Gerais para os cursos de Pós-Graduação da UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

1. A reabertura de inscrição para alunos regulares do Curso de Mestrado em Filosofia, na linha de Metafísica e Conhecimento, para o **ano letivo de 2020**, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020**.

1.1 O candidato deve realizar sua inscrição via *internet* preenchendo o cadastro *online* disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes

1.2 O candidato terá acesso à página de inscrição ao curso somente durante o período das inscrições.

1.3 A confirmação da inscrição e o direito de realizar as provas que compõem a seleção requerem a realização das etapas descritas neste Edital.

2. A avaliação do candidato compreende três etapas:
 - a) Etapa de avaliação do pré-projeto de Dissertação;
 - b) Etapa de prova escrita.
 - c) Arguição sobre pré-projeto de Dissertação e análise do *curriculum vitae*.

3. Para habilitar-se à etapa de avaliação do pré-projeto de Dissertação o candidato deve:
 - a) Preencher o cadastro disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes;
 - b) Enviar por Sedex dos Correios; ou entregar, pessoalmente ou por representante legal, no setor de **protocolo** do *Campus* os seguintes documentos:
 - ✓ Original do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - ✓ Comprovante impresso da inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento do cadastro no endereço eletrônico acima;
 - ✓ Declaração assinada de autoria de pré-projeto e de inexistência de plágio, conforme o **Anexo V** deste Edital.
 - ✓ Pré-projeto de Dissertação vinculado a Linha de Pesquisa de Metafísica e Conhecimento, o qual deverá ser enviado **também** por e-mail em extensão DOC para: toledo.ppgfilosofia@unioeste.br;
- 3.1 O endereço postal para envio é o seguinte: Unioeste/*Campus* de Toledo, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, 85.903-000, Toledo-PR.
- 3.2 O horário de atendimento no **protocolo** do *Campus* é das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
- 3.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); e o depósito deve ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 3181, conta corrente 78-5, operação 003. Candidatos estrangeiros, residentes no exterior, não havendo outra forma de fazê-lo, poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição na data de realização da prova, devendo trazer o seu comprovante no dia em que ela será realizada.
- 3.4 Não haverá isenção, nem estorno da taxa de inscrição.
- 3.5 O prazo final para postagem por Sedex do pré-projeto é dia **31 de janeiro de 2020**, e o PPGFil não se responsabiliza pelo não recebimento via correios por motivos de extravio, bem como por outros fatores de ordem técnica.
- 3.6 O prazo final para entrega de forma pessoal ou por representante legal do pré-projeto, no **protocolo** do *Campus*, é dia **03 de fevereiro de 2020**.
- 3.7 O pré-projeto deve estar paginado e ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5.
- 3.8 O pré-projeto de Dissertação deve ter de 06 (seis) a 12 (doze) páginas (excluídas as páginas da indicação das referências) e conter os itens indicados abaixo, não havendo necessidade de abrir nova página para cada um deles:
 - ✓ Número do Documento de Identificação do candidato, preferencialmente o RG;

- ✓ Nome completo do candidato;
- ✓ Título do pré-projeto;
- ✓ Linha de Pesquisa à qual está vinculado;
- ✓ Resumo (entre 450 e 500 palavras, contendo: tema; problema; objetivo geral e específicos; justificativa; hipótese; metodologia);
- ✓ Introdução;
- ✓ Tema;
- ✓ Problema;
- ✓ Objetivos (geral e específicos);
- ✓ Justificativa;
- ✓ Metodologia;
- ✓ Exposição e fundamentação teórica do problema;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Referências.

3.9 O pré-projeto de Dissertação deve ser apresentado de forma impressa e em português, exceto para candidatos estrangeiros que, mediante justificativa, poderão apresentá-lo em espanhol.

3.10 A análise e apreciação do pré-projeto de Dissertação consistem na avaliação por, no mínimo, três docentes do Programa.

3.11 Para a avaliação do pré-projeto de Dissertação serão levados em consideração, fundamentalmente, os seguintes aspectos:

- ✓ **Resumo:** capacidade de síntese e clareza do que será pesquisado;
- ✓ **Objetivos:** clareza, exequibilidade e coerência em relação ao problema;
- ✓ **Justificativa:** pertinência do problema e sua relevância filosófica;
- ✓ **Metodologia:** adequação à natureza teórica da pesquisa filosófica;
- ✓ **Exposição e fundamentação teórica do problema:** apresentação e delimitação do problema; clareza da linguagem; coerência lógica da argumentação; profundidade da argumentação; fundamentação do problema a partir das referências primárias;
- ✓ **Cronograma:** organização da pesquisa em etapas; exequibilidade do pré-projeto em relação ao tempo de duração da pesquisa no Programa e aos resultados esperados [24 meses];
- ✓ **Referências:** indicação das fontes [obra(s) do(s) filósofo(s) que será(ão) objeto da Dissertação] e dos comentadores do problema a ser investigado na pesquisa;
- ✓ **Orientação:** disponibilidade de professor no corpo docente do Programa para a orientação do pré-projeto.

3.12 Para ser aceito, o pré-projeto de Dissertação deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da **Exposição e fundamentação teórica do problema**, da **Disponibilidade de orientador** e dos **Objetivos**, além de dois dos demais critérios.

3.13 É considerado “aceito” o pré-projeto de Dissertação acatado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois outros, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, no qual basta o aceite de um só avaliador.

3.14 A análise dos pré-projetos é feita sem a presença dos candidatos, os quais

receberão o resultado através das fórmulas: “aceito” ou “não aceito”.

3.15 A ficha de avaliação dos pré-projetos é o **Anexo I** deste Edital.

3.16 O Edital com os resultados será publicado até o dia **07 de fevereiro de 2020**.

3.17 Os candidatos que obtiverem o aceite de seu pré-projeto de Dissertação devem apresentar-se nas datas indicadas neste Edital para a realização da prova.

3.18 A listagem do corpo docente do PPGFil disponível e possíveis temas/autores de orientação são os seguintes:

LINHA DE PESQUISA METAFÍSICA E CONHECIMENTO

DOCENTES PERMANENTES	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO	PROJETOS DE PESQUISA
Claudinei Aparecido de Freitas da Silva	Tradição Fenomenológica (Husserl, Sartre, Merleau-Ponty, Levinas) e suas interfaces com a Psicanálise, a Psiquiatria (particularmente: Kurt Goldstein, F. J. J. Buytendijk) e com as obras de H. Bergson e G. Marcel.	Fenomenologia, Filosofia da Linguagem e Filosofia da Diferença; Fundamentos Filosóficos da Psicologia.
César Augusto Battisti	Filosofia cartesiana; Teoria do Conhecimento moderna; Física, matemática do século XVII; Mecanicismo; Teorias modernas do sujeito e da percepção.	O Estatuto da Racionalidade e sua Crítica; Fundamentos Filosóficos da Psicologia.
Luciano Carlos Utteich	Filosofia transcendental kantiana, Filosofia idealista: Fichte, Schelling, Hegel. Primeiros românticos alemães: Schiller, Hölderlin, Schlegel, Novalis. Dialética e sistema, História da filosofia moderna, Subjetividade e natureza.	O estatuto da racionalidade e sua crítica. Fundamentos filosóficos da Psicologia.
Libanio Cardoso Neto	Fenomenologia e filosofias da existência: Heidegger e Sartre; Interlocução entre a filosofia contemporânea e a antiga: Heidegger e Pré-Socráticos/Platão/Aristóteles; Heidegger e a patrística; Heidegger e o neoplatonismo; Hegel: lógica e metafísica; Schelling: filosofia da mitologia, filosofia da Revelação, obras tardias; Interlocução com a	Fenomenologia, Filosofia da linguagem e Filosofia da Diferença; Fundamentos Filosóficos da Psicologia.

	<p>filosofia contemporânea (Heidegger, Sartre); Interfaces de Heidegger e/ou Sartre com a Filosofia da Religião, psicologia fenomenológica, Psicanálise, Bachelard, Canetti e Agamben; Temas relacionados ao tempo e à temporalidade; Filosofia e Literatura.</p>	
--	---	--

4. Para habilitar-se à etapa da prova escrita, o candidato deve:

- a) Obter aceitação do seu pré-projeto de Dissertação;
- b) Realizar a prova escrita na data, horário e local informados neste Edital;
- c) Enviar pelo correio ou entregar, pessoalmente ou por representante legal, no protocolo do *Campus* ou na secretaria do programa os seguintes documentos, todos eles encadernados na seguinte ordem:

1. Cópia do RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoa Física), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista. Quando estrangeiro: fotocópia da folha de identificação do passaporte, do visto de permanência no país e do Registro Nacional de Estrangeiro;
2. Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior ou, ainda, declaração original de provável formando;
3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
4. *Curriculum vitae* documentado **apresentado conforme modelo disponível** no site: www.unioeste.br/pos/filosofia, menu “formulários”. O *Curriculum vitae* deve ser encadernado ou grampeado num volume e os documentos comprobatórios devem ser encadernados ou grampeados em outro volume (inclusive os itens 1, 2 e 3 supracitados), mas todos **ordenados e numerados** conforme dispostos no currículo;
5. Uma foto 3X4 recente.

4.1 No caso de candidato matriculado no último período do curso de graduação, a inscrição pode ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula em que conste **previsão de data da colação de grau**, anterior à data de matrícula do curso de Mestrado, sendo efetivada a matrícula somente com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.

4.2 A documentação de candidatos com **titulação obtida no exterior** deve estar de acordo com as normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros nos cursos de pós-graduação da Unioeste, conforme Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, e conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

4.3 Os seguintes documentos de **candidatos estrangeiros**: cópia de diploma de graduação ou de mestrado ou de doutorado e cópia do histórico escolar da graduação ou

do mestrado ou do doutorado devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem, cabendo ao Programa deferir ou não a admissão do título.

4.4 Somente serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso superior de duração plena.

4.5 O prazo final para postagem por Sedex da documentação é dia **10 de fevereiro de 2020**.

4.6 O prazo final para entrega da documentação de forma pessoal ou por representante legal, no protocolo do *Campus* ou na secretaria do programa, é dia **12 de fevereiro de 2020**.

4.7 O endereço para envio é o seguinte: Unioeste/*Campus* de Toledo, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, 85.903-000, Toledo-PR.

4.8 O horário de atendimento da Secretaria do Programa é das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

4.9 A coordenação do Programa expedirá Edital de homologação dos candidatos habilitados para a etapa da prova escrita até o dia **13 de fevereiro de 2020**.

4.10 A documentação dos candidatos não aprovados na seleção ao Programa ou aprovados, mas não matriculados, ficará à disposição dos interessados por prazo de 90 dias, após o qual será eliminada.

5. O processo de seleção, na etapa de provas, é executado pelos professores do Programa e coordenado pelo Coordenador do Programa.

5.1 As provas de seleção ao Curso de Mestrado em Filosofia da UNIOESTE são compostas das seguintes etapas:

- a) Prova escrita;
- b) Arguição sobre o pré-projeto de Dissertação e análise do *curriculum vitae*.

5.2 Será aplicada prova de proficiência no caso de haver candidatos estrangeiros sem comprovação de proficiência em língua portuguesa.

6. A prova escrita, de caráter eliminatório, versa sobre uma das obras filosóficas indicadas da Linha de Pesquisa de Metafísica e Conhecimento e suas partes são as seguintes:

DESCARTES, René. *Discurso do Método* (primeira à quarta parte)

HUSSERL, Edmund. *A Filosofia como Ciência de Rigor*

6.1 No dia da prova escrita será feito sorteio de uma das obras da Linha de Pesquisa de Metafísica e Conhecimento, acerca da qual a prova escrita será realizada.

6.2 Não é permitido o uso de quaisquer materiais impressos ou digitais para a

realização da prova escrita.

6.3 A nota mínima para aprovação na prova escrita é 70 (setenta);

6.4 A prova escrita será realizada no dia **14 de fevereiro de 2020, das 09h00 às 12h00.**

6.5 A prova escrita será avaliada por bancas específicas, compostas por três professores permanentes da Linha de Pesquisa em questão, as quais serão informadas em Edital próprio, após a divulgação dos pré-projetos selecionados.

6.6 A nota final da prova escrita resultará da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos avaliadores.

6.7 A ficha de avaliação da prova escrita é o **Anexo II** deste Edital.

6.8 O candidato não deverá inserir nas folhas da prova escrita qualquer informação que permita a sua identificação (nominal) aos avaliadores.

6.9 O candidato será identificado na ficha de avaliação individual da prova escrita pelo **seu número RG.**

6.10 Na ata de registro dos resultados da prova escrita a ser publicada constará unicamente a nota média obtida pelo candidato.

6.11 O Edital com o resultado da prova escrita será publicado até o dia **17 de fevereiro de 2020.**

7. A arguição sobre o pré-projeto de Dissertação consiste em questionamentos acerca do tema/problema do pré-projeto, bem como sobre o(s) filósofo(s) a partir do(s) qual(is) será elaborada a Dissertação.

7.1 Os questionamentos que a banca examinadora formulará ao candidato versarão, fundamentalmente, sobre os seguintes pontos:

- a) Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) a ser(em) investigada(s) na realização da Dissertação;
- b) Conhecimento básico da(s) obra(s) do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratado(s) no pré-projeto de Dissertação;
- c) Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao(s) autor(es) e ao(s) tema(s) tratado(s) no pré-projeto de Dissertação;
- d) Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao pré-projeto de Dissertação;
- e) Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas;
- f) Clareza acerca do problema a ser investigado e da hipótese a ser verificada.

7.2 A pontuação da avaliação da análise do *curriculum vitae* e da arguição sobre o pré-projeto de Dissertação será feita conforme o gabarito do **Anexo III** do presente Edital.

7.3 Somente o candidato aprovado na prova escrita será submetido à arguição sobre o pré-projeto de Dissertação.

7.4 A arguição dos candidatos ocorrerá entre no dia **18 de fevereiro de 2020**, em local e horário a serem estabelecidos em Edital.

7.5 A arguição será efetuada por uma banca composta por, no mínimo, três professores do PPGFil da Linha de Pesquisa em questão, sendo a nota da arguição e da análise do currículo resultante da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos avaliadores.

7.6 Na ata de registro dos resultados da arguição e da análise do *curriculum vitae* constará unicamente a nota média obtida pelo candidato.

7.7 A arguição sobre o pré-projeto de Dissertação é pública, sendo vedada, porém, a manifestação dos assistentes e a presença dos demais candidatos.

7.8 O Edital com o resultado da arguição sobre o pré-projeto de Dissertação e análise do *curriculum vitae* será publicado até o dia **19 de fevereiro de 2020**.

8. A prova de proficiência em língua portuguesa, de caráter eliminatório, mas sem atribuição de nota para o cálculo de aprovação e de classificação, é obrigatória para candidatos estrangeiros que não apresentarem documento de comprovação de proficiência em língua portuguesa.

8.1 A data, horário e outras informações sobre a prova em língua portuguesa para estrangeiros, quando necessária sua realização, serão indicados pelo Programa no início do período de seleção.

9. Em todas as etapas da seleção, o candidato deve comparecer munido de documento de identificação oficial com foto.

10. O cômputo final dos resultados será efetuado segundo o gabarito do **Anexo IV** do presente Edital.

10.1 No cômputo final, o peso da prova escrita, o peso da arguição sobre o pré-projeto e da análise do *curriculum vitae* valem 50 (cinquenta) pontos cada uma.

10.2 É considerado aprovado o candidato cuja nota final, obtida a partir da média das duas avaliações, for igual ou superior a 70 (setenta), conforme o gabarito do **Anexo IV** do presente Edital.

11. Até o dia **20 de fevereiro de 2020** será divulgado o Edital com a relação dos candidatos aprovados em cada etapa e a nota final obtida.

11.1 No Edital final dos candidatos aprovados na seleção e convocados para a realização da matrícula, a ser publicado até o dia **21 de fevereiro de 2020**, constará a ordem de classificação na linha de pesquisa de Metafísica e Conhecimento.

11.2 O Programa oferece 05 (cinco) vagas de mestrado para a Linha de Pesquisa de **“Metafísica e Conhecimento”**.

11.3 Serão convocados para a matrícula somente os candidatos que obtiverem nota média final igual ou superior a 70 (setenta) e conforme a ordem de classificação alcançada na seleção, até o limite de 5 (cinco) vagas.

11.4 Na hipótese de haver mais de 05 (cinco) candidatos aprovados na Linha de Pesquisa, os excedentes poderão ser convocados para efetuar matrícula no Curso de Mestrado somente na eventual desistência de algum dos 05 (cinco) primeiros classificados.

11.5 Na hipótese de haver menos de 05 (cinco) aprovados na Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas, a critério do Programa, com novo processo de seleção.

11.6 O Curso de Mestrado em Filosofia prevê a possibilidade de matrícula de aluno especial, entendido como aquele que teve matrícula autorizada em disciplina(s) do Programa, sem direito à obtenção do grau de mestre.

11.7 A inscrição para aluno especial, estabelecida por Edital próprio, é feita exclusivamente via *internet*, tendo o candidato que preencher o cadastro *on line* disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes.

11.8 O período de inscrições para aluno especial para o primeiro semestre de 2020 **será no mês de fevereiro de 2020, em data e horário a serem determinados em Edital próprio.**

12. O processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia, com área de concentração em Filosofia Moderna e Contemporânea, obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA 2020 - PPGFil	DATA
Inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado na Linha de Metafísica e Conhecimento - Turma/2020 – vagas remanescentes.	02/01/2020 a 31/01/2020
Prazo final para postagem por Sedex do pré-projeto e demais documentos especificados no item 3, alínea “b”.	31/01/2020
Prazo final para entrega de forma pessoal ou por representante legal do pré-projeto e demais documentos especificados no item 3, alínea “b”.	03/02/2020
Análise e apreciação dos pré-projetos.	06/02/2020
Publicação do Edital com o resultado da análise dos pré-projetos até	07/02/2020
Prazo final para postagem por Sedex da documentação dos candidatos que obtiveram a aceitação do pré-projeto.	10/02/2020
Prazo final para entrega, de forma pessoal ou por representante legal, da documentação dos candidatos que obtiveram a aceitação do pré-projeto.	12/02/2020
Publicação do Edital dos candidatos habilitados para a etapa da prova escrita da seleção ao curso de Mestrado na Linha de Metafísica e Conhecimento - Turma/2020 – vagas remanescentes.	13/02/2020



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



Realização da prova escrita.	14/02/2020
Publicação do Edital com o resultado da prova escrita.	17/02/2020
Realização da arguição.	18/02/2020
Publicação do Edital com o resultado da arguição sobre o pré-projeto e a análise do <i>curriculum vitae</i> .	19/02/2020
Publicação do Edital dos candidatos aprovados na seleção.	20/02/2020
Publicação do Edital dos candidatos aprovados na seleção e convocação para matrícula.	21/02/2020
Matrícula com entrega de documentos dos candidatos aprovados Turma/2020 na Secretaria do PPGFil.	Será determinada por Edital
Inscrição <i>online</i> em disciplinas no Sistema <i>Stricto</i> .	Será determinada por Edital
Inscrição dos candidatos para seleção a aluno especial.	Será determinada por Edital

13. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção, salvo em se tratando de eventuais vícios de forma.

14. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7127, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, pela página do Programa na Internet: www.unioeste.br/pos/filosofia ou pelo e-mail: toledo.ppgfilosofia@unioeste.br

Toledo, PR, 20 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. CLAUDINEI APARECIDO DE FREITAS DA SILVA
Coordenador do Programa



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



Anexo I do Edital nº 040/2019-CPPGFil

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do Candidato:

--

CRITÉRIOS	ATENDIDO			NÃO ATENDIDO		
	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Resumo	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Objetivos	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Justificativa	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Metodologia	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Exposição e fundamentação teórica	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Cronograma	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Referências	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Disponibilidade orientação	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
RESULTADO	Aceito ()			Não aceito ()		

BANCA EXAMINADORA	
NOME	ASSINATURA
(A1)	
(A2)	
(A3)	

- Para ser aceito, o pré-projeto deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da Exposição e fundamentação teórica do problema, da Disponibilidade de orientação e dos Objetivos, além de dois dos demais critérios.
- É considerado “aceito” o pré-projeto acatado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois dos demais critérios, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, no qual basta o aceite de um só avaliador.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CPPGFil



Anexo II do Edital nº 040/2019-CPPGFil

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Número do RG:

--

BANCA EXAMINADORA		
NOME	NOTA	ASSINATURA

NOTA FINAL:	
-------------	--

Anexo III do Edital nº 040/2019-CPPGFil

ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE E DA ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO

NOME DO CANDIDATO:	
() Ética e Filosofia Política	() Metafísica e Conhecimento

1. DESEMPENHO ACADÊMICO: cursos concluídos (máximo 5 pontos)	PONTOS
1.1 Média aritmética das notas na graduação (de 0 a 100) x 0,050 (p/ candidatos M sem pontuação no próximo item) e 0,025 (candidatos D)	
1.2 Média aritmética ¹ das notas no mestrado/doutorado (de 0 a 100) x 0,025	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

2. TITULAÇÃO ACADÊMICA (máximo 5 pontos)	PONTOS
2.1 Outra Graduação concluída (2,0 p/curso)	
2.2 Especialização <i>lato sensu</i> (2,0 p/curso)	
2.3 Outro Mestrado ou Doutorado concluído (3,0 p/curso)	
2.4 Créditos de Mestrado/Doutorado na área (2,0 p/disciplina)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

3. ATIVIDADES DE ENSINO (no máximo 5 pontos)	PONTOS
3.1 Ensino em Educação Básica (de 0 a 5) (0,5 p/ano de experiência)	
3.2 Ensino em Graduação (de 0 a 5) (1 p/ano de experiência)	
3.3 Ensino em Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina)	
3.4 Ensino em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina)	
3.5 Orientação concluída em TCC/Iniciação à Pesquisa/Orientação de Monitoria (de 0 a 5) (1 p/ orientado/ano)	
3.6 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano)	
3.7 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano)	
3.8 Exercício de Monitoria como aluno (de 0 a 5) (1 p/disciplina)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (no máximo 5 pontos)	PONTOS
4.1 Participação em Projetos de Pesquisa (de 0 a 5) (1 p/projeto)	
4.2 Participação em Atividades de Extensão (de 0 a 2) (0,5 p/atividade)	
4.3 Iniciação Científica PIBIC/PET/PIBID ou outra (de 0 a 4) (1 p/ano)	
4.4 Participação em eventos técnico-científicos (de 0 a 5) (0,5 p/evento)	
4.5 Apresentação de trabalho em evento técnico-científico (de 0 a 5) (0,5 p/trabalho)	
4.6 Resumos publicados em Anais (0 a 2) (0,5 p/resumo)	
4.7 Trabalhos completos publicados em anais (de 0 a 5) (1 p/trabalho)	

¹ Aplica-se tabela de conceitos do PPGFil, quando necessário.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFiI



4.8 Artigo publicado em jornal/revista de informação (de 0 a 5) (0,5 p/artigo)	
4.9 Artigo publicado em periódicos do Qualis (de 0 a 4) (2 p/artigo)	
4.10 Publicação de livro ou capítulo de livro (0 a 5) (2,5 p/publicação)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

5. OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (no máximo 5 pontos)	PONTOS
5.1 Outro Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 4) (0,5/curso)	
5.2 Curso de Atualização (de 0 a 4) (0,5/curso)	
5.3 Palestras/comunicações proferidas (0 a 5) (0,5 p/palestra)	
5.4 Prêmios ou lãureas científicas (de 0 a 5) (1 p/lãurea ou prêmio)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

6. ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (no máximo 75 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> a. Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) investigada(s) na realização do projeto; b. Conhecimento básico da obra do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratados no projeto; c. Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao(s) autor(es) / tema(s) tratados; d. Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao projeto; e. Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas.
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS	
--------------------------------------	--

COMISSÃO AVALIADORA

Nome	ASSINATURA	PONTOS OBTIDOS
MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS		



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



Anexo IV do Edital nº 040/2019-CPPGFil

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

NOME DO CANDIDATO:

() Ética e Filosofia Política

() Metafísica e Conhecimento

ITENS	PONTOS OBTIDOS (de 0 a 100)	PESO	PONTOS PONDERADOS
RESULTADO DA PROVA ESCRITA (no máximo 50 pontos)		x 0,5	
RESULTADO DA ARGUIÇÃO E DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (no máximo 50 pontos)		x 0,5	
MÉDIA FINAL (somatória de pontos)			

COMISSÃO DE SELEÇÃO/DATA:

NOME	ASSINATURA



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo V do Edital nº 040/2019-CPPGFil

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE PRÉ-PROJETO E DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:
NOME DO CANDIDATO:
NÍVEL:

Eu,, candidato ao Curso de Mestrado do PPGFil da Unioeste / Campus de Toledo, declaro que este pré-projeto é de minha autoria e não contém plágio, estando claramente indicadas e referenciadas todas as citações diretas e indiretas nele contidas. Estou ciente de que o envio de pré-projeto elaborado por outrem e também o uso de paráfrase e a reprodução conceitual constituem prática ilegal de apropriação intelectual indébita e, como tal, estão sujeitos às penalidades previstas na Universidade e às demais sanções da legislação em vigor.

Toledo-PR, ___/___/2019

Assinatura